

PORTARIA DCOI CNPq Nº 1.325, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscais titular e suplente, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TED nº 940867, firmado entre o CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno aprovado pela Portaria CNPq nº 1.118, de 27 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, na Instrução Normativa CNPq nº 1, de 9 de outubro de 2020, e nos termos do Processo nº 01300.004528/2023-31, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Alexandre Rodrigues de Oliveira - COPPM/CGNAC, como Fiscal titular, para acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 940867 (2617520230007/2023), firmado entre o CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em 15 de maio de 2023, cujo objeto é a realização da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o Fiscal terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída ao Fiscal deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o Fiscal acima designado será substituído pelo servidor Murilo Rodrigues de Arruda - COPPM/CGNAC, como Fiscal suplente.

Art. 5º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

*(assinada Eletronicamente)*

**DALILA ANDRADE OLIVEIRA**

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 24/05/2023, às 16:49, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1735443** e o código CRC **475EB7E3**.